

PORTARIA 086/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o **CANCELAMENTO** da portaria 085/2023, que manda empenhar em favor do Servidor **ARI CAGOL** a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre no dia 14/04/2023, para buscar o Vereador **MOUSTAFH R. S. M. MUHAMMAD**, que participará de Audiências em Porto Alegre/RS, em virtude de que o Vereador estará na Capital Gaúcha desde o dia 13/04/2023, pernoitando em Porto Alegre e retornando no dia seguinte, em 14/04/2023, cumprindo seus compromissos parlamentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 13 DE ABRIL DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**